ATO DA MESA Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE O EMPREGO TEMPORÁRIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

Considerando que o Governador de São Paulo baixou o Decreto nº 65.545, de 03 de março de 2021, a fim de classificar todo o Estado na Fase 01 (Vermelha) do Plano São Paulo, além de estender, até 09 de abril de 2021, a suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o aumento exponencial dos casos de Covid-19 no município de Garça, bem como do número de óbitos decorrentes da doença;

Considerando a responsabilidade e a competência da Câmara Municipal de Garça nos esforços de enfrentamento da questão em âmbito local, especialmente na adoção de medidas de prevenção e proteção da coletividade;

Considerando, ainda, o que dispõe o §2º do artigo 95 do Regimento Interno da Edilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Garça deverão ocorrer, exclusivamente, até 30 de março de 2021, por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR), conforme disposto no Ato da Mesa nº 04/2020, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de 22 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 16 de março de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 16/03/2021

EDIÇÃO Nº 1583

Juliana V. C Benedito

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo